



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de março do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 04ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia vinte seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a Secretária à leitura das matérias do Grande Expediente, dentre elas: Aviso de Audiência Pública nº 002/2020, Pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 pelo Executivo Municipal, Projetos de Leis nº 5.222/2020, 5.223/2020, 5.226/2020, 5.227/2020, 5.228, 5.229/2020, todos de origem do Executivo Municipal, Pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 5.217/2020 pelo Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.224/202 de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, Projeto de Lei nº 5.225/202 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa Freitas, Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 5.211/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Requerimento nº 005/2020 de origem da Comissão do Meio Ambiente e Turismo da Câmara, Requerimento nº 006/2020 de autoria dos Vereadores Michela da Silva Freitas, Fernando João Ancelmo, Luiz Antônio Dutra e Anderson Teixeira, Texto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 0487/2020 e Projeto de Lei nº 5.221/2020, ambos de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei complementar 0487/2020 de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.220/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Requerimento nº 004/2020 de autora do Vereador Elísio Sgrott, Indicação 015/2020 de autoria dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira, Requerimento nº 007/2020 de autoria do Vereador Roberto Luiz Rodrigues, Indicação nº 023/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Humberto, Indicação nº 024/2020 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, Indicação nº 025/2020 de autoria dos Vereadores Antônio Clésio Costa, Elísio Sgrott e Walfredo Amorim, Indicações nº 026/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Indicação nº 027/2020 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, Moção de Congratulação nº 003/2020 de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, Moção de Congratulação nº 003/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Convite da Assembleia Legislativa do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 21	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Estado de Santa Catarina para o evento – Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos – dia 20.03.2020, na Cerpalo, Convite do Grupo Inkor do projeto da nova fábrica Implakor, dia 10.03.2020, na ACIM e Ofício nº 167/2020 do Ministério Público de Santa Catarina. Na sequência, o Presidente deu início a homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação nº 014/2019, que congratula o Senhor Eduardo Elias pelos seus 100 anos de vida e pela sua dedicação ao Município de Imbituba. Após, o Presidente convidou o autor da Moção, Vereador Thiago Machado, para fazer a entrega do Certificado de Congratulação ao homenageado. Com a palavra, a filha do homenageado Selma Elias Westphal declarou que o homenageado agradeceu a honraria e disse que se sente muito feliz por ter recebido a homenagem ainda em vida. Com a palavra, o autor da homenagem, Vereador Thiago Machado, cumprimentou a todos os presentes, bem assim destacou a alegria de em poder homenageá-lo. Ele falou da importância da família do seu Eduardo Elias para o Município de Imbituba, que foi um exemplo de cidadão e político. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº 007/2020. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.179/2019** que acrescenta parágrafo único no art. 1ª da Lei nº 4.918, de 24 de maio de 2018, que define a quantidade máxima de horas extras mensais a serem pagas aos ocupantes de cargos de emprego de motorista municipal e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que ainda que se estabeleça o limite de horas extras, mas se o servidor fez horas extras acima do limite estabelecido, que é de 130 horas mensais, o servidor terá direito a receber as devidas horas que ultrapassaram o limite, porque quem descumpriu o limite foi a própria administração que ordenou o servidor a ultrapassar o limite. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0484/2020** que altera o Anexo da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0485/2020** que altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.216/2020** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital São Camilo e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Luiz Antônio Dutra declarou que teve um problema de saúde na última semana e foi muito bem atendido pelo Hospital São Camilo. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza declarou que trabalhou no Hospital São Camilo durante 27 anos, mas que tem observado uma melhora significativa no atendimento do Hospital nos últimos meses. Com a palavra, os Vereadores Michela da Silva Freitas, Humberto Carlos dos Santos, Anderson Teixeira Eduardo Faustina da Rosa, Roberto

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 22	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Luiz Rodrigues, Elísio Sgrott e Walfredo Amorim também parabenizaram o trabalho do Hospital São Camilo no Município de Imbituba nos últimos meses. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0486/2019** que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores da CMI, concessão de aumento real da remuneração dos servidores, altera a redação de dispositivos da Lei complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, da Lei Complementar nº 4.701, de 23 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 4.498, de 23 de dezembro de 2014. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que chamou atenção dele a ADIN 8.451-50. 2017.8.24.000 que tornou inconstitucional um artigo da Lei. Por essa razão, o Vereador Eduardo perguntou se a Comissão de Constituição e Justiça observou essa ADIN. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra também se manifestou no sentido de consultar a assessoria jurídica da Câmara sobre o impasse levantado. Pela Mesa Diretora foi suspensa a Sessão por 5 minutos para análise dos Vereadores e assessoria jurídica da casa. Com o retorno da palavra o Vereador Eduardo disse que ficou satisfeito com a orientação do Departamento Legislativo e Controladoria da casa, os quais orientaram que o Projeto obedece aos ditames da ADIN 8.451-50. 2017.8.24.000. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra comungou do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, de que o Projeto de Lei atendeu as determinações da ADIN 8.451-50. 2017.8.24.000. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 004/2020** que requer a realização de uma Audiência Pública para discussão dos moradores de Rua no Município de Imbituba. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott solicitou que as instituições municipais realizem um trabalho no sentido de se apoiar ou fazer o encaminhamento dessas pessoas para suas cidades de origem. Com a palavra, o Vereador Roberto Luiz Rodrigues disse que os munícipes se sentem intimidados com as presenças dos moradores de ruas. Há relatos, segundo o Vereador Roberto, de ameaças a pedestres. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que é preciso conhecer caso a caso, mas é preciso que se dê atenção com urgência para esse problema no município. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza também se mostrou preocupado com a situação. Pare ele é preciso que o município disponibilize um espaço para o acolhimento de pessoas em situação de rua. Todavia, solicitou a instalação da guarda municipal no município para tentar amenizar esse problema no município. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas parabenizou o Vereador Propositor Elísio Sgrott pela iniciativa. Em votação, o Requerimento foi aprovado, unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, a Vereadora **Michela da Silva Freitas** teceu comentários sobre o dia Internacional da Mulher. “Temos que comemorar e divulgar a data. Cumprimento as mulheres presentes na Sessão, Secretária de Saúde do município, Graciela Weimes Ribeiro e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Lourdes Pires. Após, a Vereadora leu sobre a linha do tempo do feminismo no Brasil e no mundo. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** esclareceu a sua filiação partidária, porque hoje ele está sem partido. Mas que em breve anunciará a sua nova agremiação partidária. Prosseguindo, o Vereador Eduardo teceu comentários sobre o ofício elaborado por ele sobre o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 23	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

transporte clandestino de pessoas do município, bem como o Projeto de Lei também de sua autoria que versa sobre a disciplina do transporte de pessoas por aplicativo no Município de Imbituba. Com a palavra, os Vereadores **Elísio Sgrott e Humberto Carlos dos Santos** parabenizaram as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Com a palavra, o Vereador **Roberto Luiz Rodrigues** voltou a falar sobre o problema dos moradores em situação de rua no município, onde demonstrou a sua preocupação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 16 de março de 2020, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Ato contínuo, declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 09 de março de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 24	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------